



# **Guia de Normas e Procedimentos**

## **CAMINHOS DO CORAÇÃO**

*Gonzaguinha*

... E aprendi que se depende sempre  
De tanta, muita, diferente gente  
Toda pessoa sempre é as marcas  
Das lições diárias de outras tantas pessoas

E é tão bonito quando a gente entende  
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá  
E é tão bonito quando a gente sente  
Que nunca está sozinho por mais que pense estar...

# SUMÁRIO

Apresentação do Guia .....	5
Equipe Acadêmica .....	6
Missão .....	7
Valores .....	7
Horários de aulas .....	8
Educação Infantil .....	8
Ensino Fundamental I - 1º ano .....	8
Ensino Fundamental I - 2º ano a 5º ano .....	8
Grupo de Apoio .....	8
Ensino Fundamental II - 6º a 9º ano .....	8
Ensino Médio .....	8
Horários de atendimento .....	9
Saída dos alunos, portaria e estacionamento .....	9
Saídas antecipadas .....	10
Portão de acesso ao residencial bosque dos jatobás .....	10
Atrasos no início das aulas .....	10
Uniforme .....	11
Objetos e material escolar perdidos .....	11
Alimentação saudável .....	11
Uniforme .....	12
Período de adaptação – Ed. Infantil (Berçário, Mini-Maternal e Maternal) .....	12
Direito e deveres do aluno .....	12
Reprodução Parcial do Regimento Escolar .....	12
Código de Conduta Para o Aluno .....	13

Tarefa de casa .....	14
É vedado ao aluno, principalmente: .....	14
Conduta nas Avaliações .....	15
Provas substitutivas .....	15
Para alunos do 5º ano ao Ensino Médio .....	15
Atividades extras - divina cultural/divina esportes .....	16
Orientação Geral Aos Pais .....	16
Orientações - Divina Cultural .....	16
Orientações - Divina Esportes .....	17
Orientação Aos Alunos .....	17
Viagens durante o período letivo .....	17
Portal acadêmico / App divina .....	18
Reuniões de pais .....	18
Entrevistas individuais com a coordenação e orientação educacional .....	18
Orientação educacional .....	18
Uso de aparelhos celulares nas dependências da escola .....	19
Imagens do ambiente escolar .....	19
Organização das salas de aula .....	19
Enfermaria .....	20
Assistência médica .....	20
Dia do brinquedo .....	20
Aniversários .....	20
Transporte escolar .....	20

## APRESENTAÇÃO DO GUIA

A Escola Divina Providência ao receber o aluno que nos é confiado, assume a missão, sem medir esforços, de promover seu desenvolvimento.

Destacamos que a participação diária dos pais na vida escolar do nosso aluno é fundamental para que a sua permanência na Divina seja saudável, harmoniosa e produtiva, e para obtermos sucesso na sua formação. É imprescindível que a família, em conjunto com esta instituição abrace a missão de preparar este jovem para enfrentar os desafios de uma sociedade pluralista em constantes e profundas mudanças.

A Divina, nesse sentido, toma como pressuposto que os pais conheçam a orientação geral e as peculiaridades do nosso sistema educativo assim como, não menos importante, conheçam os valores da instituição que norteiam nosso fazer diário.

Solicitamos que observem com atenção as informações criteriosamente organizadas neste manual.

Desejamos uma boa leitura e que este documento sejam um eficiente guia para que esta parceria se consolide em grandes conquistas.

A Escola Divina Providência agradece aos pais que diariamente confiam seus filhos a nossa instituição de ensino.

Maria Elizabeth Saraiva Ladeira

## **EQUIPE ACADÊMICA**

**Direção:** Maria Elizabeth Coelho Saraiva Ladeira

**Coordenação do Ensino Infantil:** Sonia Aparecida Ramos Scavacini

**Coordenação do Ensino Fundamental I:** Eliana A. Marques Silveira

**Coordenação do Ensino Fundamental II:** Elisabete Aparecida Rampini

**Coordenação do Ensino Médio:** Fernando Balbino

**Orientação Educação Infantil e Ens. Fundam. I:** Margareth M. C. R. M. Serra

**Orientação do Ensino Fundamental II:** Melissa Marion Pinto

**Orientação do Ensino Médio:** Hélio Devaldo da Silva

**Secretaria Escolar:** Cleusmária Cardoso de Jesus Tardelli

## **MISSÃO**

Ser um centro de Educação no sentido amplo, de formação acadêmica, cultural, humana, lúdica e interpessoal, favorecendo a formação contínua e plena com equilíbrio, firmada em seus valores.

Contribuir através da Educação para a humanização da sociedade.

## **VALORES**

Busca, através do conhecimento contínuo e de convivência colaborativa, preservar seus valores:

- Respeito à sua proposta pedagógica;
- Respeito ao ser humano;
- Respeito à diversidade;
- Respeito à instituição familiar, aos profissionais e alunos;
- À convivência pelo diálogo, pela justiça e solidariedade;
- Ambiente de entusiasmo positivo;
- Práticas pedagógicas que despertem a busca pelo conhecimento atualizado;
- Compromisso com questões ambientais;
- Pessoas que saibam resolver conflitos estimulando a defesa dos valores coletivos.

# HORÁRIOS DE AULAS

## Educação Infantil



### Berçário

(5 horas) Manhã: das 7h às 12h / 8h às 13h

Tarde: 13h às 18h

(6 horas) Manhã: das 7h às 13h

Tarde: 13h às 19h

Integral: 7h às 19h / 8h às 18h

### Mini Maternal ao Pré

Manhã: 7h50 às 11h50

Tarde: 13h10 às 17h10

Integral: 7h às 19h / 8h às 18h

## Ensino Fundamental I - 1º ano

Manhã: das 7h20 às 12h05 | Tarde: das 13h às 17h45



## Ensino Fundamental I - 2º ano a 5º ano

Manhã: das 7h20 às 12h25 | Tarde: das 13h às 18h05

## Grupo de Apoio

Tarde: das 13h às 17h

## Ensino Fundamental II - 6º a 9º ano

Manhã: das 7h10 às 12h15 | Tarde: das 13h às 18h

## Ensino Médio

Segundas, Quartas e Sextas-feiras: das 8h às 13h50

Terças e Quintas-feiras: das 8h às 16h05\*

\*Alterações nos horários de saída seguem a matriz curricular autorizada conforme legislação educacional.

\*Os portões da Escola são abertos às 06h30 e fechados às 19h45.



**Pedimos aos Srs. Pais o cumprimento dos horários para que nossa organização seja mantida, assim como a pontualidade de horário estipulada para eventos e passeios.**

**Observação:** Para alunos da Educação Infantil, Fundamental I será cobrada taxa extra referente à permanência dos alunos após o horário, não tenham atividades extras solicitadas pela escola, será considerada a tolerância de 10 minutos.



## HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- Secretaria - 7h às 18h
- Biblioteca - 7h às 18h para alunos e das 8h às 17h para demais públicos.
- Administração - 7h às 18h

Agendamento de horários com a equipe técnica pedagógica deverá ser feito através do setor Atendimento/Secretaria.

## SAÍDA DOS ALUNOS, PORTARIA E ESTACIONAMENTO

- Pedimos a colaboração dos pais para que a saída dos alunos transcorra tranquilamente e com total segurança. Para isso é imprescindível:
- Não chegar ao estacionamento muito tempo antes do horário de saída dos seus filhos, a fim de evitar congestionamento;
- Não adentrar nos espaços de circulação exclusivos aos alunos e funcionários;
- Aguardar a saída de seus filhos nos horários e locais estabelecidos;
- Não formar grupos no portão, pois o acúmulo de pais dificulta a saída dos alunos;
- Não permanecer nas dependências do colégio após a retirada do aluno;
- Não permanecer no estacionamento desnecessariamente, pois dificulta o monitoramento dos porteiros e sobrecarrega o número de vagas, fragilizando os procedimentos de segurança da escola;
- Evitar conversar com professores e monitores nos horários de entrada e saída;
- Não permitir que seu filho retorne ao pátio ou às brincadeiras após o horário de saída;
- Os pais ou responsáveis, ao solicitarem que um terceiro retire seu filho, deverá comunicar a escola por mensagem assinada ou por e-mail, informando os dados da pessoa (nome, RG, grau de parentesco). No momento da retirada do aluno, é necessário que ela se identifique, apresentando seu documento;
- Após a retirada do aluno do portão de saída do colégio, a responsabilidade por suas atitudes e comportamento é dos respectivos pais ou responsáveis.

A tolerância após horário de saída é mera liberalidade da Escola. Em caso de alunos com irmãos em outros segmentos, após 17h10, horário de saída do Ens. Infantil, há tolerância da permanência desse aluno até, e no máximo, a saída do Ens. Fundamental I, às 18h05. Após o limite do horário de saída da série, para alunos da educação infantil, é necessário que a escola disponha de funcionário especializado para acompanhamento das crianças. Nesse sentido, considera-se horário estendido (extra) com cobrança de taxa específica. A organização da escola e a segurança de todos é responsabilidade de cada um de nós. Solicitamos que os pais não permaneçam nas dependências da escola, espaço destinado à circulação exclusiva de alunos e funcionários, colaborando com a segurança e bom acompanhamento dos alunos. Caso existam necessidades de contatar professores ou os próprios filhos, os responsáveis deverão se dirigir ao atendimento/secretaria, permitindo que os procedimentos sejam seguidos corretamente, evitando enfraquecer as políticas de acompanhamento e segurança de todos.

## SAÍDAS ANTECIPADAS

- O aluno só poderá ausentar-se do Colégio mediante comunicado por e-mail ou escrito e assinado pelos pais, não sendo autorizadas as saídas mediante contato dos responsáveis por telefone;
- Caso surjam imprevistos familiares, e sendo necessária a liberação do aluno durante o período regular de aulas, o pai ou responsável deverá comparecer à escola ou encaminhar a autorização por e-mail.

## PORTÃO DE ACESSO AO RESIDENCIAL BOSQUE DOS JATOBÁS

- Alunos que não residem no Residencial Bosque dos Jatobás não poderão utilizar o portão interno exclusivo para os moradores, mesmo que autorizado por eles. Para adentrar ao residencial deverão utilizar o portão da entrada principal do empreendimento para fins de registro e acompanhamento dos agentes de segurança do local. Lembramos que alunos do Ensino Médio somente podem sair da Escola Divina Providência se autorizados, por escrito, pelos pais ou responsável.
- Receba bem a orientação do Segurança. Ele está trabalhando para o conforto de todos.

## ACESSO JATOBÁS/ED. INFANTIL

- Com o intuito de proporcionar praticidade e segurança aos nossos alunos, os moradores do Condomínio Jatobás têm acesso direto ao prédio da Educação Infantil.
- Sendo assim, contamos com a colaboração dos Srs. Pais para realizar a entrada e a saída dos alunos através desse acesso nos horários estabelecidos:
  - Entrada (manhã) – 7h50 às 8h15
  - Saída (manhã) – 11h50 às 12h05
  - Entrada (tarde) – 12h45 às 13h15
  - Saída (tarde) – 17h10 às 18h15

Nos demais horários, pedimos que solicitem o atendimento pelo interfone instalado ao lado da porta de vidro.

## ATRASOS NO INÍCIO DAS AULAS

- O aluno que chegar após o horário regular deverá dirigir-se ao atendimento/secretaria para que seu atraso seja registrado. Passados 10 minutos do horário regular, o aluno deverá esperar pelo início da 2ª aula.
- Depois da 2ª aula não será admitida a entrada do aluno que não compareceu às aulas anteriores sem a justificativa dos responsáveis (agenda), que deve ser apresentado no atendimento/secretaria. Caso o aluno seja autorizado, entrará em sala apenas no início da próxima aula.

## UNIFORME

É obrigatório o uso diário do uniforme completo para aulas e atividades programadas pela Escola.

Após o aluno ter sido alertado quanto a inadequação ao uso do uniforme e não havendo mudança de atitude, a Escola tomará as providências previstas no Regimento Escolar.

Não fazem parte do uniforme joias e bijuterias. A escola não se responsabiliza em caso de extravios ou perdas desses objetos.

## OBJETOS E MATERIAL ESCOLAR PERDIDOS

- O material que for encontrado sem identificação será guardado por quinze dias. Após este período, será doado a instituições de caridade.
- O colégio não se responsabiliza por objetos de uso pessoal e nem os indeniza. Insistimos para que o aluno não traga grande quantidade de dinheiro ou objetos de valor.
- Solicitamos aos pais que sejam os primeiros a devolver objetos ou peças de roupas levados para casa por engano;
- É obrigatória a identificação de todo material escolar do aluno.
- O aluno demonstra responsabilidade e organização comparecendo às aulas com seu material escolar completo. Portanto, não serão entregues em sala de aula materiais esquecidos em casa, exceção feita a remédios e óculos.



## ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Durante a vida escolar, a criança está em intenso processo de crescimento e desenvolvimento físico e mental, o que pede uma elevada dose de energia e nutrientes. Uma alimentação adequada é essencial para suprir essas necessidades. Muitos não sabem, mas a hora do lanche, além de ser muito importante para a socialização da criança, também é um momento para uma alimentação balanceada. Recomendamos lanche sempre nutritivo e de agrado da criança.

Alimentos não recomendados para incluir no lanche das crianças:

- ✓ Salgadinhos e frituras;
- ✓ Maionese, ketchup e mostarda;
- ✓ Biscoitos recheados;
- ✓ Balas, pirulitos e chicletes;
- ✓ Chocolates;
- ✓ Refrigerantes.

## UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório a partir do Mini-Maternal. Extremamente prático, identifica o aluno e o integra ao grupo. Não fazem parte do uniforme itens como chinelo, sandália com salto, tamanco e “Crocs” (estes proporcionam perigo ao andar, correr e saltar).

### **PERÍODO DE ADAPTAÇÃO – ED. INFANTIL** *(Berçário, Mini-Maternal e Maternal)*

O período de adaptação é importante tanto para as crianças quanto para os pais e professores. É, portanto, imprescindível que os pais confiem na escola e transmitam esta segurança ao filho.

A adaptação deve ocorrer de maneira gradativa, de tal forma que os alunos passem a ficar, a cada dia, mais tempo na escola: 1º dia – 1h, 2º dia – 2h, 3º dia – 3h, e assim, sucessivamente até a permanência no período total.

## DIREITO E DEVERES DO ALUNO

### **Reprodução Parcial do Regimento Escolar**

*Regimento Escolar – Portaria D.E. 07/11/2017-D.O 08/11/2017*

#### **Artigo 50- São direitos dos alunos:**

- a) ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades, nas perspectivas social e individual do ser humano;
- b) ter asseguradas as condições de aprendizagem, devendo ser-lhes proporcionada ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- c) recorrer dos resultados da avaliação do seu desempenho;
- d)
- e) formular petições ou fazer-se representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar;
- f) participar dos estudos de recuperação contínua e paralela que devem garantir-lhes novas oportunidades de aprendizagem;
- g) ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- h) requerer avaliação substitutiva em casos de ausência.

#### **Artigo 51- São deveres dos alunos:**

- a) conhecer e cumprir os regulamentos da escola;
- b) contribuir para o prestígio da escola, zelando pelo seu bom nome, cumprindo os seus deveres cívicos, escolares e morais;
- c) participar, efetivamente, de todas as atividades da escola;
- d) justificar ausências;
- e) ter adequado comportamento social, tratando os colaboradores da escola e os colegas com civilidade e respeito;
- f) identificar-se utilizando o uniforme escolar;
- g) cooperar e zelar para a boa conservação e manutenção do prédio, mobiliário, equipa-

- mentos e material escolar, concorrendo também para que se mantenham boas condições de higiene nas dependências da Escola;
- h) contribuir para a preservação do meio ambiente e para o não desperdício;
- i) conservar, valorizando, seu próprio material;
- j) não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física ou moral sua ou de outros;
- l) submeter à aprovação da autoridade competente toda a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- m) estar em dia com seus compromissos escolares, inclusive em relação ao horário escolar;
- n) entregar aos responsáveis correspondências enviadas pela escola, devolvendo-as assinadas no prazo estabelecido.

### **Código de Conduta Para o Aluno**

A Escola Divina Providência implanta uma disciplina séria, compreensiva e humana, porém sem fraqueza ou tolerância para abusos, sempre baseada em seus valores. Assim, define como normas de conduta para o aluno:

- Respeitar a autoridade dos superiores;
- Ser pontual, assíduo e dedicado ao trabalho escolar, justificando as ausências;
- Estar em dia com seus compromissos escolares;
- Tratar com cordialidade e respeito os colegas, funcionários e professores;
- Usar uniforme todo o período em que permanecer na escola, conforme determinação específica;
- Ocupar em classe o lugar que lhe for designado e ser responsável pelo respectivo mobiliário;
- Ressarcir os prejuízos quando produzir danos materiais ao Colégio, pichação ou subtração de objeto alheio;
- Cooperar com a limpeza e conservação das dependências do colégio, preservando o meio ambiente e contribuindo para o não desperdício;
- Participar das aulas de reforço/recuperação paralela, quando convocado;
- Entrar na sala de aula no horário correspondente e dela não sair, antes de seu término sem autorização dos professores;
- Manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- Levar ao conhecimento da equipe pedagógica quaisquer situações de bullying ocorridas no colégio;
- Não permanecer em outras salas de aula, anfiteatro e demais ambientes, quando não tiver sido previamente autorizado;
- Contribuir para o prestígio da escola;
- Zelar pelos bons costumes;
- Apresentar, no início do ano letivo, o atestado médico que demonstre encontrar-se apto para participar das aulas de Educação Física, bem como realizar exames de saúde periódicos, verificando se está apto a participar de todas as atividades acadêmicas.
- Usar o uniforme de acordo com o padrão estipulado para seu segmento.

## TAREFA DE CASA

- A tarefa de casa é de responsabilidade do aluno. Ressaltamos a necessidade de organizar os horários diários de estudos em casa, mantendo atualizados e assimilados os conteúdos apresentados em classe;
- Cumpre ao professor registrar as ausências de dever de casa e entrega de trabalhos/ tarefas, cabendo aos pais verificar a agenda ou ocorrências no portal, orientando seus filhos sobre a necessária mudança de comportamento;
- É obrigação do aluno anotar as tarefas de casa e os conteúdos das avaliações passados pelo professor.
- O momento da avaliação é uma oportunidade de o aluno verificar seu conhecimento.

### **É VEDADO AO ALUNO, PRINCIPALMENTE:**

- Ausentar-se da escola sem que esteja devidamente autorizado por seus responsáveis e pela direção.
- Portar objetos estranhos ao trabalho escolar, bem como evitar o uso de modismos nas dependências do colégio;
- Impedir a entrada de colegas no Colégio, ou incitá-los a ausências coletivas;
- Portar armas ou outros objetos perigosos;
- Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do Colégio;
- Falsificar assinatura de professores, pais ou responsáveis.
- Participar de manifestações nas portas e imediações do Colégio;
- Difundir informações difamatórias sobre a escola, alunos, professores, colaboradores, por quaisquer meios de comunicação, incluindo-se internet e aplicativos.
- Utilizar celulares ou similares, assim como máquinas fotográficas, filmadoras ou gravadores nas dependências do Colégio, sem a devida autorização;
- Estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer momento das atividades escolares;
- Trazer brinquedos como: bola, armas, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos;
- Promover qualquer tipo de comércio nas dependências do colégio, bem como rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição, dentro ou fora do estabelecimento, sem autorização da direção;
- Apropriar-se de objetos que não são seus;
- Namorar nas dependências da escola.

### **Será considerada falta grave:**

- Descumprimento de qualquer norma que conste no Regimento Escolar e neste código de conduta do aluno;
- Desrespeito aos símbolos da instituição e nacionais;
- Desrespeito e agressão física ou moral à Direção, coordenação, professores, alunos e demais funcionários;

- Qualquer tipo de discriminação com relação a cor, credo, condições sócio econômicas, limitações ou deficiências físicas ou cognitivas.

### **Transgressões e Penalidades (R.E-SEE-DOE-08/11/2017)**

**Artigo 54** – De acordo com as normas estabelecidas neste Regimento, fica o aluno sujeito às penalidades aplicadas pelo Diretor de Escola:

*I – repreensão verbal;*

*II – advertência por escrito;*

*III- determinação do cumprimento de atividades pré-estabelecidas pelo Diretor, visando o desenvolvimento de atitudes de cooperação, responsabilidade e amadurecimento;*

*IV- suspensão, de frequência às aulas pelo período de até seis dias ou de frequência às atividades escolares, inclusive as atividades pedagógicas desenvolvidas fora do ambiente escola, pelo período determinado pela direção de acordo com a gravidade da falta;*

*V – transferência compulsória;*

**Observação:** Os casos de suspensão poderão acarretar o impedimento do aluno na participação de atividades culturais/recreativas e/ou esportivas. Caso existam provas durante o período de suspensão, o aluno ficará com zero na respectiva avaliação, sem direito a avaliação substitutiva.

## **CONDUTA NAS AVALIAÇÕES**

O aluno que portar ou utilizar de recursos que venham a fraudar ou tirar vantagens durante as avaliações (“cola”/lembrete) ficará com nota zero na avaliação correspondente, sem direito à substitutiva. Demais notas obtidas durante o trimestre em trabalhos e avaliações serão utilizadas para compor a nota final do trimestre.

## **PROVAS SUBSTITUTIVAS**

### **Para alunos do 5º ano ao Ensino Médio**

- Alunos que perderem provas parciais ou oficiais devem solicitar oficialmente a avaliação substitutiva na secretaria, obedecendo a data limite estabelecida no calendário;
- As avaliações substitutivas deverão ser requeridas na secretaria, mediante protocolo e apresentação de atestado médico ou justificativa, que será analisada pela coordenação;
- As datas das provas constam do calendário.
- As solicitações de avaliação substitutiva são acompanhadas de pagamento de taxa determinada pela escola, conforme previsto no contrato de prestação de serviço e mutualidade estabelecido no ato da matrícula;
- Somente serão isentos de pagamento dessa taxa os seguintes casos:
  - ✓ Luto em família;
  - ✓ Doenças infectocontagiosas, o que deverá ser comprovado por atestado médico com CID;
  - ✓ Obrigações militares com comprovação das autoridades competentes;
  - ✓ Internações hospitalares devidamente comprovadas.

**Observação:** Nos casos acima, após a entrega dos comprovantes anexados ao Requerimento de Avaliação Substitutiva, ocorrerá a análise e deferimento pela coordenação de ensino, sendo necessário que o requerente tome ciência do resultado da solicitação na secretaria.

- Os alunos que faltarem em avaliação de recuperação não terão direito à substitutiva.
- Os alunos do Ensino Médio que faltarem aos simulados que não estão vinculados às notas regulares não terão direito a simulados substitutivos.

## **ATIVIDADES EXTRAS - DIVINA CULTURAL/DIVINA ESPORTES**

### **Orientação Geral aos Pais**

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis dos alunos dos cursos extracurriculares da Divina Cultural e da Divina Esportes, a observação e o cumprimento dos itens abaixo, a fim de que possamos construir um ambiente saudável, produtivo e inspirador para o desenvolvimento dos participantes.

Ponto de encontro: os alunos tanto do esporte como do cultural, deverão aguardar seus professores na portaria principal da escola. Os professores levarão, após o término das aulas, os alunos no mesmo local de encontro.

Pais, familiares e responsáveis somente poderão assistir às aulas, quando convidados e informados previamente pelos professores.

Pais, familiares e responsáveis deverão aguardar seus filhos nas portarias principal e do condomínio, sem adentrar ao pátio do Colégio.



### **Orientações - Divina Cultural**

Faltas: nos cursos O Teatro da Escola e Introdução ao Teatro, o aluno poderá ter apenas três (03) faltas em cada semestre. Faltas justificadas não serão computadas.

Figurinos: é de responsabilidade dos pais a aquisição dos figurinos para o espetáculo montado pelos alunos do Teatro da Escola.

Taxas extras: é de responsabilidade dos pais o pagamento das taxas para aquisição de materiais, apostilas/partituras dos cursos de Violino, Violão e Ateliê.

Senso de responsabilidade: solicitamos que os pais e/ou responsáveis incentivem seus filhos a participar dos cursos até o seu término, a fim de cumprir o planejamento proposto pelo professor e perceber, dentro de um período necessário, seu desenvolvimento e o gosto pela atividade, além de criar senso de responsabilidade frente ao grupo de que participa.





## Orientações - Divina Esportes

Para as aulas de capoeira e jiu jitsu, siga as orientações do professor responsável para aquisição do uniforme específico;  
Converse com seu filho sobre atitudes positivas que o esporte pode oferecer;  
Dê suporte emocional, respeitando as limitações físicas e psicológicas de seu filho;  
Jamais faça comentários depreciativos contra técnicos, árbitros ou outros atletas na frente da criança;  
Tente passar uma imagem positiva e de alegria durante os jogos/campeonatos;  
Cuidado com críticas e comportamentos negativos quando a criança perder uma competição ou tiver um mau desempenho;  
Nunca estimule atos de violência ou agressividade;  
Em caso de acidentes, o professor fará o primeiro atendimento e entrará em contato com os pais;  
Mostre a seu filho que você o apoia na vitória ou na derrota e enfatize o fato de que, ganhe ou perca, seu carinho por ele será igual;  
Se seu filho não gostou de uma modalidade, ofereça outra. O importante é a prática esportiva com prazer.

## Orientação aos Alunos

Mesmo em atividades extras o aluno está submetido às normas da escola, aos direitos e aos deveres previstos no Regimento Escolar.

A não adequação do aluno em relação às suas atitudes de respeito às normas definidas pela escola, podem ser motivo de desligamento do curso.

## VIAGENS DURANTE O PERÍODO LETIVO

- Nossos alunos têm duas férias escolares ao ano para descansar, passear e viajar.
- A escola desaconselha a ausência nas provas por motivos de viagem, pois poderá prejudicar o aproveitamento do aluno e, conseqüentemente, suas possibilidades de promoção.
- A escola, em parceria com os pais, contribui de maneira direta na educação integral do educando. Temos o objetivo de formar cidadãos que na vida adulta sejam inovadores, eficientes, responsáveis, humanos e respeitadores, sendo que todas as ausências podem prejudicar este longo projeto.
- Em casos de ausência do aluno por motivos de viagem, caberá a este e à família a responsabilidade de recuperação das atividades escolares e dos conteúdos que tenha perdido, procurando ajuda de outros profissionais e a colaboração de colegas de classe que possam auxiliar informando o que foi trabalhado durante sua ausência. Não caberá à escola enviar os conteúdos trabalhados.

## PORTAL ACADÊMICO / APP DIVINA

- O portal acadêmico tem por objetivo informar aos pais as notas, ocorrências, faltas e outros dados relevantes acerca da vida acadêmica dos alunos. É imprescindível que os responsáveis acompanhem a vida escolar de seus filhos. A secretaria disponibilizará login e senha para que os responsáveis tenham acesso ao portal.
- É muito importante, também, que os responsáveis utilizem o aplicativo (Divina Providência – Jundiaí/ Escola em Movimento), destinado a melhorar e agilizar a comunicação da escola com as famílias. Ao instalar o app, serão enviados, automaticamente, login e senha – através do e-mail cadastrado na Escola.
- Olhar o portal e o aplicativo do filho todos os dias, além de educativo, pode ser um momento de prazer e de aproximação da escola com a família. É importante ensinar seu filho a organizar e administrar sozinho seus compromissos, fazendo isso com responsabilidade e autonomia.

## REUNIÕES DE PAIS

Para que os pais acompanhem o desenvolvimento de seus filhos, além do portal, realizamos reuniões a cada término de trimestre para alunos convocados.

### Reuniões de Pais - Educação Infantil

No decorrer do ano são feitas quatro reuniões. Duas em grupo e duas individuais. Para o Primeiro ano do Ens. Fundamental, são reuniões individuais e trimestrais de acordo com o calendário do Ens. Fundamental I.

## ENTREVISTAS INDIVIDUAIS COM A COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- Sempre que necessário, convocamos os pais para tratar, reservadamente, dos assuntos referentes ao seu (sua) filho (filha).
- Quando os pais necessitarem, terão direito a 3 (três) entrevistas no ano com a coordenação pedagógica, solicitadas através do setor Atendimento/ Secretaria, excluindo-se deste caso o Ensino Infantil;
- Os Coordenadores e Orientadores Educacionais atendem aos alunos, professores e pais. Como existe uma rotina diária consistente e extensa para cada segmento, em sendo necessário marcar reunião com Orientadores ou Coordenadores, solicite sempre agendamento através do Atendimento.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Escola Divina Providência possui um departamento de Orientação Educacional, com profissionais habilitados e preparados de acordo com a filosofia da Escola, desempenhando papel de grande importância no acompanhamento aos alunos respectivamente do ensino Fundamental I e II e alunos do Ensino Médio. Esse trabalho bastante abrangente, tem por

objetivo estimular o desenvolvimento do aluno na autonomia, na relação intra e interpessoal, na organização dos estudos, na adaptação ao seu grupo, na aceitação dos diferentes e respeito aos outros e, em muitos outros aspectos.

## **USO DE APARELHOS CELULARES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA**

Não é permitida a utilização de celulares sem autorização da Direção, coordenação, orientação pedagógica ou professores (Lei Estadual 12.730/2007);

- Caso o aluno utilize o celular em sala de aula sem autorização e não como recurso tecnológico, o professor deverá encaminhar o aparelho e o aluno para a coordenação ou orientação educacional, a fim de registrar o ocorrido e fazer a orientação cabível. O aluno poderá ser advertido e o aparelho devolvido apenas no final do período;
- Em caso de reincidência, o aluno será penalizado de acordo com os critérios do Regimento Escolar;
- A escola não se responsabiliza por perda ou extravio de aparelho celular, o qual não será indenizado.

## **IMAGENS DO AMBIENTE ESCOLAR**

Não é permitido usar imagens da escola, professores, alunos e funcionários do Escola em blogs, sites, WhatsApp e redes sociais, sem autorização por escrito da direção da instituição.

## **ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA**

- É da alçada da escola a organização das salas de aula, a qual depende de aspectos técnico-pedagógicos, de acordo com os critérios adotados pela Coordenação e Orientação de Ensino;
- A Escola Divina Providência reserva-se o direito de colocar o aluno na turma que achar conveniente para seu melhor aproveitamento e aprendizado.

## **ENFERMARIA**

- A Escola Divina Providência mantém nas suas dependências um ambulatório sob a responsabilidade de uma auxiliar de enfermagem que oferece atendimento a casos urgentes ocorridos em período de aula. Para utilização de seus serviços, o aluno deverá procurar a secretaria/monitoria que o encaminhará à enfermaria. Somente os remédios com especificação e recomendação dos pais, descritos na ficha de matrícula, poderão ser ministrados por auxiliar de enfermagem.
- Alunos da Educação Infantil somente serão medicados mediante receita do médico da criança, de acordo com as orientações dos pais fornecidas na ficha de saúde.

## ASSISTÊNCIA MÉDICA

Em caso de qualquer ocorrência médica ou pequenos acidentes, a Escola prestará os primeiros socorros através de sua equipe profissional que avaliará a necessidade de chamar o socorro externo para procedimento profissional adequado a cada caso. Havendo necessidade de atendimento e medicação, serão seguidas as informações contidas na ficha do aluno, assinada pelo responsável. Em todos os casos a família será comunicada para estar presente e acompanhar as providências. Os custos da Assistência Médica ocorrerão por conta e a cargo dos pais ou responsáveis legais.

## DIA DO BRINQUEDO

Somente às sextas-feiras o aluno poderá trazer um brinquedo de casa. A escola não se responsabiliza por quebra ou extravio dos brinquedos. DVDs deverão ser trazidos no dia estipulado pela professora.

O brinquedo deverá vir à escola devidamente identificado.

Objetos como espadas, revólveres, imitações de armas em geral, brinquedos pontiagudos ou que ofereçam qualquer risco às crianças, bem como brinquedos eletrônicos, não serão permitidos.

## ANIVERSÁRIOS

- Na Educação Infantil, os aniversários serão comemorados internamente, na última sexta-feira de cada mês. A Escola fornecerá o bolo para os aniversariantes daquele período.
- Tanto na Educação Infantil quanto Ensino Fundamental I, os convites de aniversário para festas particulares serão distribuídos em classe somente em duas situações:
  - ✓ Quando todos da classe forem convidados;
  - ✓ Quando os convidados forem o grupo só de meninos ou só de meninas, na sua totalidade.

Dessa forma, não estaremos gerando situações de desconforto ou possível constrangimento.

## TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é opção dos pais; cabe a eles a escolha dos condutores. Os pais deverão cobrar desses a pontualidade quanto aos horários de entrada e saída do Colégio, assim como qualquer fato ocorrido, desde o momento em que retiram o aluno da escola, bem como durante o trajeto. O condutor é autônomo, sem vínculo com o Colégio, portanto, o serviço é de responsabilidade do condutor.

## **Refletindo**

A família é a impulsionadora da produtividade e criatividade acadêmica do aluno, e também da sua formação como um cidadão consciente e responsável, o qual contribui para uma sociedade melhor, mais justa e solidária.



# Escola Divina Providência

TRANSFORMANDO GERAÇÕES

1969-2019

Av. Prof.º Pedro C. Fornari, 2001 • Engordadouro • Jundiaí/SP  
CEP 13214-660 • ☎ (11) 2136-2000 • ✉ secretaria@divina.com.br

🖱 [www.divina.com.br](http://www.divina.com.br)

📌 /EscolaDivinaProvidencia

📷 @escoladivinajundiai